



RESOLUÇÃO Nº 019, de 02 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de organização do encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Especial de organização do encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente, formada pelos membros:

- a) Jamile Kruger (FUCISFS);
- b) Joelson T. dos Passos (SOS Vida);
- c) Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários);
- d) Convidada: Kátia Regina C. C. Silva (Conselho Tutelar);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017